

MATRÍCULA

-39.398-

FOLHA

-01-

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CATANDUVA - SP

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** PRÉDIO NÚMERO 18 COM 57,95MS2 E PRÉDIO NÚMERO 26 COM 152,60MS2 - RUA BRASIL - RUA MARANHÃO - PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO - RUA RIO DE JANEIRO - TERRENO:- 73,50 X 58,05 X 9,00 X 27,45 X 21,05 X 40,00 X 8,00 X 8,80 X 43,50 X 35,00 - ÁREA: 3.742,96 MS2 - CATANDUVA-SP.- UM LOTE DE TERRENO, localizado nesta cidade e comarca de Catanduva-sp., com frente para a RUA MARANHÃO, lado ímpar e que possui as seguintes medidas e confrontações: inicia-se num ponto localizado no alinhamento de prédios da Rua Maranhão com a Praça Conde Francisco Matarazzo, deste ponto segue com 73,50 metros confrontando com a Rua Maranhão, daí vira a direita e mede 58,05 metros confrontando com a Rua Rio de Janeiro, lado ímpar, daí vira a direita e mede 9,00 metros confrontando com o prédio n° 09 de propriedade de Clair Domingos da Cunha Junior, daí vira a esquerda e mede 27,45 metros confrontando com o prédio n° 09 de propriedade de Clair Domingos da Cunha Junior, até encontrar a Rua Brasil, lado par, daí vira a direita e mede 21,05 metros confrontando com a Rua Brasil, lado par, daí vira a direita e mede 40,00 metros confrontando com o terreno da CEREALISTA MARANHÃO LTDA., daí vira a esquerda e mede 8,00 metros também confrontando com o terreno da CEREALISTA MARANHÃO LTDA., daí vira a esquerda e mede 8,80 metros confrontando com o prédio n° 204 da Praça Conde Francisco Matarazzo de propriedade de Gineza Alonso Garcia, daí vira a esquerda e mede 43,50 metros confrontando com o prédio n° 204 da Praça Conde Francisco Matarazzo de propriedade de Gineza Alonso Garcia, até encontrar a Praça Conde Francisco Matarazzo, lado par, daí vira a direita e mede 35,00 metros confrontando com a Praça Conde Francisco Matarazzo, lado par, até atingir o ponto que deu início a este caminhamento, perfazendo uma área superficial de 3.742,96 metros quadrados; **EXISTINTO EM REFERIDO TERRENO DOIS PRÉDIOS:** sendo UM PRÉDIO PRÓPRIO PARA COMÉRCIO, SOB NÚMERO 18, COM 57,95MS2 E OUTRO PRÉDIO RESIDENCIAL, SOB NÚMERO 26, COM 152,60MS2., AMBOS COM FRENTE PARA A RUA BRASIL.- **PROPRIETÁRIA:** MARANHÃO ATACADO S/A., com sede nesta cidade, na rua Anuar Pachá, número 400, bairro Parque Joaquim Lopes, inscrita no CNPJ/MF. sob número 47.079.496/0001-02.- **REGISTROS ANTERIORES:**- R. 20/3.378, em data de 11 de Janeiro de 2.007; R. 25/3.378, em data de 12 de Fevereiro de 2.008; R.

- continua no verso -

8/13.576, em data de 16 de Novembro de 2.006; e R. 8/13.643, em data de 13 de Setembro de 2.007; todas no livro 02 (dois), de Registro Geral, deste Oficial "UNIFICAÇÃO". Os documentos apresentados ficam microfilmados sob nº 112.310. Catanduva-SP., 16 (dezesesseis) de julho de 2.013. O OFICIAL SUBSTITUTO, ~~(ADRIANO DANIEL CAMPOS)~~. O OFICIAL, ~~(ORLANDO APARECIDO FUZARO)~~. - Emolumentos R\$ 11,58.-

AV.1/39.398. - Conforme requerimento, passado nesta cidade, em 04 de julho de 2.013, procedo à presente para constar que no terreno matriculado, foi construído mais UM PRÉDIO COMERCIAL (SUPERMERCADO), que recebeu o número 01, com frente para a RUA MARANHÃO, esquina da Rua Rio de Janeiro e da Rua Conde Francisco Matarazzo, com uma área total de 7.654,28 metros quadrados: sendo 3.621,68 ms2 no pavimento térreo, 3.621,68 ms2 no subsolo e 410,92 ms2 mezanino, conforme se verifica do Habite-se número 43.050, expedido em 25 de abril de 2.013; Foi exibida a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 000602013-21036560, emitida via Internet em 04 de julho de 2.013, pela Secretaria da Receita Federal. Valor atribuído à construção R\$ 14.000.000,00 (catorze milhões de reais). Os documentos apresentados ficam microfilmados neste Oficial sob nº 112.322, sendo que a CND da Secretaria da Receita Federal, além de microfilmada fica arquivada em pasta própria. Catanduva-SP., 16 (dezesesseis) de julho de 2.013. O OFICIAL SUBSTITUTO, ~~(ADRIANO DANIEL CAMPOS)~~. O OFICIAL, ~~(ORLANDO APARECIDO FUZARO)~~. - Emolumentos R\$ 11.174,16.-

AV.2/39.398. Procedo à presente para constar que o imóvel matriculado está cadastrado junto à municipalidade sob nº 71.04.97.0428.01.01, conforme se verifica do documento expedido em 09 de setembro de 2.013, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Os documentos apresentados ficam microfilmados sob nº 113.293. Catanduva-SP, 20 (vinte) de setembro de 2.013. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, ~~(JOSÉ SELLA)~~. O

MATRÍCULA

-39.398-

FOLHA

-02-

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CATANDUVA - SP

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 -

~~OFICIAL~~~~FUZZARO~~~~(ORLANDO APARECIDO~~~~Emolumentos - R\$ 19,37.~~

R.3/39.398. Conforme Cédula de Crédito Bancário nº 337.101.919, emitida na cidade de São José do Rio Preto-SP, no dia 11 de setembro de 2.013, a proprietária MARANHÃO ATACADO S.A., já qualificada, deu o imóvel matriculado em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, ao BANCO DO BRASIL S.A., com sede na Capital Federal, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência EMPRES. S.J. RÍO PRETO-SP, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/5072-53, para garantia do financiamento de R\$ 15.800.000,00 (quinze milhões e oitocentos mil reais), que será pago na cidade de São José do Rio Preto-SP, em 48 (quarenta e oito) parcelas de capital, vencendo-se a primeira em 20/09/2014 e a última vencerá em 20/08/2018, sendo todas as parcelas no valor de R\$ 329.166,67, com exceção da última que será no valor de R\$ 329.166,51. ENCARGOS FINANCEIROS: Sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado, bem assim das quantias dele oriundas, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes à taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais ao ano. Assinaram também a cédula, na qualidade de avalistas, Renato Segura Ramires Júnior, brasileiro, empresário, RG nº 7.724.566-0-SSP/SP, CPF nº 044.184.168-62, e sua esposa Eloá do Carmo Almendros Ramires, brasileira, analista, RG nº 10.545.558-1-SSP/SP, CPF nº 054.223.368-10, casados pelo regime da comunhão universal de bens, domiciliados na Rua Alagoas, nº 500, apto. 21, centro, nesta cidade; Renato Segura Ramires, brasileiro, empresário, RG nº 5.395.140-0-SSP/SP, CPF nº 165.700.818-53, e sua esposa Erci Piva Ramires, brasileira, do lar, RG nº 7.631.671-3-SSP/SP, CPF nº 070.438.178-89, casados pelo regime da comunhão universal de bens, domiciliados na Rua 7 de Fevereiro, nº 1.359, Jardim Amendola, nesta cidade; Thomaz Simões de Lima, brasileiro, empresário, RG nº 13.920.772-7-SSP/SP, CPF nº 062.326.038-77, e sua esposa Denise Ramires Simões de Lima, brasileira, empresária, RG nº 12.146.180-4-SSP/SP, CPF nº 055.398.728-35, casados pelo re-

-continua no verso-

MATRÍCULA  
-39.398-

FOLHA  
-02-

VERSO

gime da comunhão universal de bens, domiciliados na Rua Ala-  
goas, nº 340, apto. 181, centro, nesta cidade, e Luciano Ne-  
char, brasileiro, empresário, RG nº 15.432.891-1-SSP/SP, CPF  
nº 087.605.108-54, e sua esposa Patrícia Piva Ramires Ne-  
char, brasileira, do lar, RG nº 12.146.179-8-SSP/SP, CPF nº  
070.518.698-92, casados pelo regime da comunhão universal de  
bens, domiciliados na Rua Belo Horizonte, nº 1.515, centro,  
nesta cidade. Demais cláusulas e condições, as constantes da  
cédula que ora se registra. Os documentos apresentados ficam  
microfilmados sob nº 113.293. Catanduva-SP, (três) de  
setembro de 2.013. O ~~ESCREVENTE AUTORIZADO,~~ (JOSÉ  
SELLA) O OFICIAL ~~RICARDO~~ APARECIDO FUZARO). Emolumentos R\$ 26.005,99.

AV.4/39.398. Conforme requerimento firmado nesta cidade, no  
dia 30 de abril de 2014, procedo à presente averbação pre-  
monitória nos termos do artigo 615-A, do Código de Processo  
Civil, e de conformidade com a Certidão extraída em 25 de  
abril de 2014, assinada digitalmente por Isaac Ferreira da  
Silva Júnior, Escrivão do Cartório da 5ª Vara Cível do Foro  
de São José do Rio Preto-SP, para constar que foi distribu-  
ída no dia 4 de novembro de 2013, a Ação de Execução de Tí-  
tulo Extrajudicial sob nº 4007978-27.2013.8.26.0576, em que  
são partes RICARDO DA SILVA PENHA ME, CNPJ nº  
06.095.809/0001-20 (exequente), e MARANHÃO ATACADO S/A,  
CNPJ nº 47.079.496/0001-02 (executado). Valor da causa: R\$  
74.847,21 (setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e se-  
te reais e vinte e um centavos). Os documentos apresentados  
ficam microfilmados sob nº 115.740. Catanduva-SP, (treze)  
de maio de 2014. ~~ESCREVENTE AUTORIZADO,~~ (JOSÉ  
SELLA). O OFICIAL ~~RICARDO~~ APARECIDO FUZARO). Emolumentos - R\$ 20,14.

AV.5/39.398. CANCELAMENTO - (Protocolo nº 123.593). Em cum-  
primento ao r. Mandado de Cancelamento de Averbação expedi-  
do em 26 de janeiro de 2016, assinado digitalmente pelo Ex-  
mo. Sr. Dr. Lincoln Augusto Casconi, MM, Juiz de Direito da  
5ª Vara Cível de São José do Rio Preto-SP, procedo a pre-  
senté para constar ~~que fica cancelada a Av. 4/39.398, re-  
tro.~~ Catanduva-SP, 11 (onze) de fevereiro de 2016. O OFICIAL  
SUBSTITUTO, ~~RICARDO~~ APARECIDO FUZARO). (ADRIANO DA-

-continua as fls. 03-

MATRÍCULA

-39.398-

FOLHA

-03-

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNS. 123844

CATANDUVA - SP

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

NIEL CAMPOS). O OFICIAL, ~~ORLANDO APARECIDO FUZARO~~ (ORLANDO APARECIDO FUZARO). Emolumento R\$ 24,28.

AV.6/39.398. ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL (Protocolo 124.083). Conforme requerimento firmado nesta cidade, no dia 15 de março de 2016, procedo à presente para constar que a proprietária MARANHÃO ATACADO S.A., teve sua denominação social alterada para MARANHÃO DISTRIBUIÇÃO S.A., nos termos da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de setembro de 2013, nesta cidade, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob n° 455 930/13-2, em 28 de novembro de 2013. Catanduva-SP, 28 (vinte e oito) de março de 2016. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, ~~ORLANDO APARECIDO FUZARO~~ (ORLANDO APARECIDO FUZARO). Emolumentos R\$ 24,28.

R.7/39.398. LOCAÇÃO (Protocolo 124.083). Conforme requerimento firmado nesta cidade, no dia 15 de março de 2016, e nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Locação Não Residencial e Outras Avenças, firmado nesta cidade, no dia 18 de novembro de 2014, assinado pelos contratantes e por duas testemunhas, com as firmas reconhecidas, a proprietária MARANHÃO DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob n° 47.079.496/0001-02, com sede na Rua Anuar Pachá, n° 400, Parque Joaquim Lopes, nesta cidade, deu em locação o imóvel matriculado, ao MARANHÃO SUPERMERCADOS S.A., inscrito no CNPJ sob n° 21.424.974/0001-72, com sede na Rua Maranhão, n° 1, centro, nesta cidade, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados desde a data da assinatura do referido contrato, sendo o aluguel mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o qual deverá ser pago pela locatária, postecipadamente ao mês de referência da locação, sendo a primeira parcela, devida em 1º de abril de 2015 e as demais no 1º dia dos meses subsequentes, ou dia útil subsequente caso o 1º dia do mês seja um fim de semana ou feriado nacional. O valor do aluguel será atualizado anualmente, na data de aniversário do contrato, ou pela menor periodicidade permitida em lei, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor - Amplo, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE). Se o IPCA/IBGE for extinto ou considerado legalmente inaplicável, os valores fixados no contrato que ora se

-continua no verso-

registra, passarão automaticamente a ser corrigidos pelo índice que vier a substituí-lo, ou subsidiariamente, pelo IGP-M/FGV. O imóvel destina-se exclusivamente ao desenvolvimento e exercício das atividades da locatária inerentes ao seu objeto social, diretamente ou por terceiros, com as categorias de uso permitidas para o imóvel, bem como de acordo com a legislação de zoneamento da administração pública local e com a legislação ambiental aplicável. É vedado à Locatária resilir unilateralmente o contrato que ora se registra, sob pena de aplicação do disposto na cláusula décima quarta do referido contrato. Ficou estabelecido entre as partes que, diante do caráter *intuitu personae* inerente ao mencionado contrato de Locação, que será permitida à Locatária sublocar ou emprestar o imóvel, no todo ou em parte, assim como ceder quaisquer dos direitos oriundos do Contrato de Locação, sem o consentimento prévio, expresso e por escrito da Locadora. Em caso de sublocação do imóvel, exclusivamente na hipótese prevista acima citada, a Locatária permanecerá como obrigada direta, perante a Locadora, para com os pagamentos dos aluguéis e seus acessórios. As partes elegeram o foro desta comarca, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do mencionado contrato, com derrogação de quaisquer outros, por mais privilégios que sejam. Demais cláusulas e condições, as constantes do contrato que ora se registra. Catanduva-SP, 28 (vinte e oito) de março de 2016. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, ~~(JOSE SELLA)~~ O OFICIAL, ~~(ORLANDO APARECIDO FOUARO)~~. Emolumentos R\$ 5.842,97, pelo valor de R\$ 2.400.000,00.

AV.8/39.398. INDISPONIBILIDADE - (Protocolo 126.409).; Em cumprimento ao Protocolo de Indisponibilidade número 201609.2914.0019548-IA-390, datado de 29 de setembro de 2016, da Central de Indisponibilidade, criada pelo Provimento nº 13/2.012, e ainda nos termos do item 125, da Seção II-I, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, procedo a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de MARALOG DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ nº 47.079.496/0001-02, de conformidade com o processo nº 00015085620154036136, datado

( continua nas fls. 04 )

MATRÍCULA

- 39.398 -

FOLHA

- 04 -

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNS. 123844 CATANDUVA - SP

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

de 29 de setembro de 2016. Emissor da Ordem: SP - SÃO PAULO - TRF3 - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Catanduva - 1ª Vara Federal de Catanduva - Andrea Cristina Muler. Catanduva-SP, 04 (quatro) de outubro de 2016. O OFICIAL SUBSTITUTO, ~~(MARIANO DANIEL CAMPOS)~~. O OFICIAL, ~~(ORLANDO APARECIDO FUZARO)~~. Emolumentos nihil.

**AV.9/39.398. INDISPONIBILIDADE** - (Protocolo 127.191). Em cumprimento ao Protocolo de Indisponibilidade número 201612.0116.00218378-IA-051, datado de 02 de dezembro de 2016, da Central Nacional de Indisponibilidade, criada pelo Provimento nº 13/2.012, e ainda nos termos do item 125, da Seção III, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, procedo a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARALOG DISTRIBUIÇÃO S/A**, CNPJ nº 47.079.496/0001-02, de conformidade com o processo nº 00015085620154036136, datado de 01 de dezembro de 2016. Emissor da Ordem: SP - SÃO PAULO - TRF3 - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Catanduva - 1ª Vara Federal de Catanduva - Andrea Cristina Muler. Catanduva-SP, 07 (sete) de dezembro de 2016. O OFICIAL SUBSTITUTO, ~~(MARIANO DANIEL CAMPOS)~~. O OFICIAL, ~~(ORLANDO APARECIDO FUZARO)~~. Emolumentos nihil.

**AV.10/39.398. INDISPONIBILIDADE** - (Protocolo 127.193). Em cumprimento ao Protocolo de Indisponibilidade número 201612.0116.00218385-IA-260, datado de 02 de dezembro de 2016, da Central Nacional de Indisponibilidade, criada pelo Provimento nº 13/2.012, e ainda nos termos do item 125, da Seção III, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, procedo a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARALOG DISTRIBUIÇÃO S/A**, CNPJ nº 47.079.496/0001-02, de conformidade com o processo nº 00015085620154036136, datado de 01 de dezembro de 2016. Emissor da Ordem: SP - SÃO PAULO - TRF3 - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Catanduva - 1ª Vara Federal de Catanduva - Andrea Cristina Muler. Catanduva-SP, 07 (sete) de dezembro de 2016. O OFICIAL

-continua no verso-

AL SUBSTITUTO, ~~(Nelson Cegatti)~~ (NELSON CEGATTI). O OFICIAL, ~~(Orlando Aparecido Fuzaro)~~ (ORLANDO APARECIDO FUZARO). Emolumentos nihil.

**AV.11/39.398. INDISPONIBILIDADE** (Protocolo 128.027). Em cumprimento ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201702.1415.00239423-IA-720, datado de 15 de fevereiro de 2017, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída pelo Provimento nº 39/2.014, e ainda nos termos do item 120.1, da Subseção III, da Seção IV, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, procedo a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARALOG DISTRIBUIÇÃO S/A**, CNPJ nº 47.079.496/0001-02, de conformidade com o processo nº 00123554720165150096, datado de 14 de fevereiro de 2017. Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg. - Jundiaí - 3ª Vara do Trabalho de Jundiaí - Nilton Rafael de Barros Silva. Catanduva-SP, 20 (vinte) de fevereiro de 2017. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, ~~(José Sella)~~ (JOSE SELLA) O OFICIAL, ~~(Orlando Aparecido Fuzaro)~~ (ORLANDO APARECIDO FUZARO). Emolumentos nihil.

**AV.12/39.398. CANCELAMENTO** (Protocolo 128.666). Em cumprimento ao Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201704.1117.00268932-TA-570, datado de 12 de abril 2017, da Central de Indisponibilidade, criada pelo Provimento nº 13/2.012, e ainda nos termos do item 125, da Seção III, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, procedo à presente para constar que **fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 11/39.398, retro**. Emissor da Ordem: TST Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - Jundiaí - 3ª Vara do Trabalho de Jundiaí - Nilton Rafael de Barros Silva. Catanduva-SP, 19 (dezenove) de abril de 2017. O OFICIAL SUBSTITUTO, ~~(Nelson Cegatti)~~ (NELSON CEGATTI). O OFICIAL, ~~(Orlando Aparecido Fuzaro)~~ (ORLANDO APARECIDO FUZARO). Emolumentos nihil.



MATRÍCULA

-39.398-

FOLHA

-05-

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNS. 123844 CATANDUVA - SP

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

AV.13/39.398. INDISPONIBILIDADE (Protocolo 128.741). Em cumprimento ao Protocolo de Indisponibilidade n.º 201704.1912.00273038-IA-230, datado de 19 de abril de 2017, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, criada pelo Provimento n.º 39/2014, e ainda nos termos do item 120.1, da Seção IV, da Subseção III, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, procedo à presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de MARALOG DISTRIBUIÇÃO SA, CNPJ n.º 47.079.496/0001-02, de conformidade com o processo n.º 00106446320165150142, datado de 19 de abril de 2017. Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - Taquaritinga - Vara do Trabalho de Taquaritinga - Vitor Luis Aidar dos Santos. Catanduva-SP, 25 (vinte e cinco) de abril de 2017. O OFICIAL SUBSTITUTO, ~~(NELSON CEGATTI)~~ (ORLANDO APARECIDO FUZARO). Emolumentos nihil.

AV.14/39.398. INDISPONIBILIDADE - (Protocolo 129.915). Em cumprimento ao Protocolo de Indisponibilidade n.º 201707.2816.00331148-IA-570, datado de 31 de julho de 2017, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída pelo Provimento n.º 39/2014, e ainda nos termos do item 120.1, da Seção IV, da Subseção III, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, procedo à presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de MARALOG DISTRIBUIÇÃO SA, CNPJ n.º 47.079.496/0001-02, de conformidade com o processo n.º 00109995020165030096, datado de 28 de julho de 2017. Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Unai - MG - Vara do Trabalho de Unai - Marcia Maria Faria Valadão. Catanduva-SP, 04 (quatro) de agosto de 2017. O OFICIAL SUBSTITUTO, ~~(NELSON CEGATTI)~~ (ORLANDO APARECIDO FUZARO). Emolumentos nihil.

-continua no verso-

AV.15/39.398. INDISPONIBILIDADE (Protocolo 130.148).. Em cumprimento ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201708.1415.00340674-IA-760, datado de 14 de agosto de 2017, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída pelo Provimento nº 39/2014, e ainda nos termos do item 120.1, da Subseção III, da Seção IV, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, procedo a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de MARALOG DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ nº 47.079.496/0001-02, de conformidade com o processo nº 00111857420155150096, datado de 14 de agosto de 2017. Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg. - Jundiaí - 3ª Vara do Trabalho de Jundiaí - Nilton Rafael de Barros Silva. Catanduva-SP, 17 (dezoito) de agosto de 2017. O **ESCREVENTE AUTORIZADO**, ~~(ORLANDO APARECIDO FUZARO)~~ (JOSÉ SELLA). O OFICIAL, ~~(ORLANDO APARECIDO FUZARO)~~. Emolumentos nihil.

AV.16/39.398. INDISPONIBILIDADE - (Protocolo 130.220). Em cumprimento ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201708.1817.00344414-IA-000, datado de 21 de agosto de 2017, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída pelo Provimento nº 39/2014, e ainda nos termos do item 120.1, da Seção IV, da Subseção III, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, procedo a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de MARALOG DISTRIBUIÇÃO SA, CNPJ nº 47.079.496/0001-02, de conformidade com o processo nº 0011164662015503005, datado de 18 de agosto de 2017. Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Caxambu - MG - Vara do Trabalho de Caxambu - Gilberto Magalhães de Souza. Catanduva-SP, 24 (vinte e quatro) de agosto de 2017. O OFICIAL ~~SUBSTITUTO~~, ~~(ORLANDO APARECIDO FUZARO)~~ (ADRIANO DANIEL CAMPOS) O OFICIAL, ~~(ORLANDO APARECIDO FUZARO)~~. Emolumentos nihil.

-continua as fls. 06-

MATRÍCULA

-39.398-

FOLHA

-06-

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNS. 123844

CATANDUVA - SP

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

AV.17/39.398: **INDISPONIBILIDADE** (Protocolo 130.619). Em cumprimento ao Protocolo de Indisponibilidade n.º 201709.2116.00366203-IA-330, datado de 22 de setembro de 2017, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, criada pelo Provimento n.º 39/2014, e ainda nos termos do item 120.1, da Seção IV, da Subseção III, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, procedo à presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de MARALOG DISTRIBUIÇÃO SA, CNPJ n.º 47.079.496/0001-02, de conformidade com o processo n.º 00102208420175150142, datado de 21 de setembro de 2017. Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Reg - Taquaritinga - Vara do Trabalho de Taquaritinga - Vitor Luis Aidar dos Santos. Catanduva-SP, 27 (vinte e sete) de setembro de 2017. O **ESCREVENTE AUTORIZADO**, ~~(ORLANDO APARECIDO FUZARO)~~ (JOSÉ SELLA), O OFICIAL, ~~(ORLANDO APARECIDO FUZARO)~~. Emolumentos nihil.

AV.18/39.398: **INDISPONIBILIDADE** (Protocolo 131.096). Em cumprimento ao Protocolo de Indisponibilidade n.º 201710.3117.00394107-IA-260, datado de 01 de novembro de 2017, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, criada pelo Provimento n.º 39/2014, e ainda nos termos do item 120.1, da Seção IV, da Subseção III, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, procedo à presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de MARALOG DISTRIBUIÇÃO SA, CNPJ n.º 47.079.496/0001-02, de conformidade com o processo n.º 00109995020165030096, datado de 31 de outubro de 2017. Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3.ª Região - MG - UNAI - MG - Vara do Trabalho de UNAI - Marcia Maria Faria Valadão. Catanduva-SP, 06 (seis) de novembro de 2017. O OFICIAL SUBSTITUTO, ~~(ORLANDO APARECIDO FUZARO)~~ (NELSON CEGATTI), O OFICIAL, ~~(ORLANDO APARECIDO FUZARO)~~. Emolumentos nihil.

-continua no verso-

**AV.19/39.398. PENHORA** - (Protocolo 131.529). Em cumprimento ao disposto no artigo 837 do CPC de 2015, e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, Protocolo Online: PH000191761, emitido por Cacirley Roberts Pintao Bellinati, e subscrita por Ana Maria de Paula, Escrivã/Diretora da Central de Mandados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Araçatuba-SP, em 04 de dezembro de 2017, extraído do processo de Execução Trabalhista nº 0010140-77.2016.5.15.0103, tendo como exequente **IVAN FRANCISCO DE OLIVEIRA**, CPF nº 049.209.678-37, e executados **MARALOG DISTRIBUIÇÃO S/A**, CNPJ nº 47.079.496/0001-02; **RENATO SEGURA RAMIRES JUNIOR**, CPF nº 044.184.168-62; **THOMAZ SIMÕES DE LIMA**, CPF nº 062.326.038-77; **LUCIANO NECHAR**, CPF nº 087.605.108-54; e **NEDER JOSE ROCHA ABDO**, CPF nº 049.595.518-36, o imóvel matriculado foi penhorado para garantia da dívida de R\$ 144.381,25 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). Fiel Depositário, o executado Renato Segura Ramires Junior. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado Catanduva-SP, 18 (dezoito) de dezembro de 2017. O OFICIAL SUBSTITUTO, ~~(FABRIANO DANIEL CAMPOS)~~. O OFICIAL, ~~(ORLANDO APARECIDO FUZARO)~~. Emolumentos R\$ 310,86 - (20% das custas) serão pagos à final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro de arrematação ou adjudicação.

**AV.20/39.398. INDISPONIBILIDADE** (Protocolo 131.811). Em cumprimento ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201712.2212.00425581-IA-550, datado de 22 de dezembro de 2017, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, criada pelo Provimento nº 39/2014, e ainda nos termos do item 120.1, da Seção IV, da Subseção III, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, procedo à presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARALOG DISTRIBUIÇÃO SA**, CNPJ nº 47.079.496/0001-02, de conformidade com o processo nº 00101424520165030050, datado de 22 de dezembro de 2017. Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG -

-continua as fls. 07-

MATRÍCULA

-39.398-

FOLHA

-07-

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNS. 123844

CATANDUVA - SP

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - BOM DESPACHO - MG - Vara do Trabalho de BOM DESPACHO - Heloisa Ferreira Xavier Carvalho. Catanduva-SP, 28 (vinte e oito) de dezembro de 2017. O OFICIAL SUBSTITUTO, ~~(NELSON GEGATTI)~~. O OFICIAL, ~~(ORLANDO APARECIDO FUZARO)~~. Emolumentos nihil.

AV.21/39.398. ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL (Protocolo 132.674). Conforme requerimento firmado nesta cidade, no dia 12 de março de 2018, procedo à presente para constar que a proprietária MARANHÃO DISTRIBUIÇÃO S.A., teve sua denominação social alterada para MARALOG DISTRIBUIÇÃO S.A. nos termos da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 2014, nesta cidade, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob n.º 44.211/15-6, em 26 de janeiro de 2015. Catanduva-SP, 26 (vinte e seis) de março de 2018. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, ~~(JOSÉ SELLA)~~. O OFICIAL, ~~(ORLANDO APARECIDO FUZARO)~~. Emolumentos R\$ 27,27.

AV.22/39.398. ADITAMENTO (Protocolo 132.675). Conforme requerimento firmado nesta cidade, no dia 12 de março de 2018, e nos termos do Instrumento Particular de 1º Aditamento do Contrato de Locação Não Residencial e outras Avenças, firmado nesta cidade, no dia 12 de março de 2017, assinado pelos contratantes e por duas testemunhas, procedo à presente para constar que o contrato de locação registrado sob n.º 7/39.398, retro, foi aditado para constar o seguinte: Foi acrescentado à Cláusula Primeira, o subitem 1.1. (i), com a seguinte redação: (i) Também são objeto do contrato, os imóveis descritos nas matrículas n.ºs 467 e 16.162, ambos deste Oficial, que compõem juntamente com o prédio desta matrícula, um complexo imobiliário. Em razão da alteração do objeto, o subitem 3.1., da cláusula terceira, foi retificado, passando a ter a seguinte redação: 3.1. O valor do aluguel mensal referente à locação dos imóveis ora avençado é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para o imóvel objeto da matrícula n.º 39.398; R\$ 1.000,00 (um mil reais), para o imóvel objeto da matrícula

-continua no verso-

467, e R\$ 1.000,00 (um mil reais), para o imóvel objeto da matrícula 16.162. Assim ajustados, firmaram as partes o presente aditivo, ratificando, além do mais, todas as cláusulas e condições do instrumento ora aditado, afim de que o mesmo, doravante, tendo este aditivo como parte integrante, continue a produzir seus legais e jurídicos efeitos. Catanduva-SP, 26 (vinte e seis) de março de 2018. O ESCRIVENTE AUTORIZADO ~~(JOSÉ SELLA)~~ O OFICIAL, ~~(ORLANDO APARECIDO FUZARO)~~.  
 Emolumentos R\$ 21,27.

**AV.23/39.398. CANCELAMENTO** (Protocolo 133.217). Em cumprimento ao Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n° 201805.0312.00500787-TA-890, datado de 03 de maio de 2018, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída pelo Provimento n° 39/2014, e ainda nos termos da Seção XI, da Subseção XV, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, procedo à presente para constar que fica cancelada a indisponibilidade averbada sob n° 16/39.398, retro. Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Caxambu - MG - Vara do Trabalho de Caxambu - Gilberto Magalhães de Souza. Catanduva-SP, 09 (nove) de maio de 2018. O OFICIAL SUBSTITUTO, ~~(NELSON GEGATTI)~~ O OFICIAL, ~~(ORLANDO APARECIDO FUZARO)~~.  
 Emolumentos nihil.

**AV.24/39.398. INDISPONIBILIDADE** (Protocolo 133.840). Em cumprimento ao Protocolo de Indisponibilidade n° 201806.2112.00536786-IA-170, datado de 21 de junho de 2018, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, criada pelo Provimento n° 39/2014, e ainda nos termos do item 120.1, da Seção IV, da Subseção III, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, procedo à presente para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MARALOG DISTRIBUIÇÃO SA, CNPJ n° 47.079.496/0001-02, de conformidade com o processo n° 00001651220145150132, datado de 21 de junho de 2018. Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP -

MATRÍCULA

-39.398-

FOLHA

-08-

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNS. 123844

CATANDUVA - SP

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - São José dos Campos - 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos - Silvana Marcelino Braz. Catanduva-SP, 26 (vinte e seis) de junho de 2018. O OFICIAL SUBSTITUTO (NELSON CEGATTI). O OFICIAL (ORLANDO APARECIDO FUZARO). Emolumentos nihil.

**AV.25/39.398. INDISPONIBILIDADE** (Protocolo 134.397). Em cumprimento ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201808.0713.00571605-IA-390, datado de 7 de agosto de 2018, da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, criada pelo Provimento nº 39/2014, e ainda nos termos do item 120.1, da Subseção III, da Seção IV, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, procedo à presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARALOG DISTRIBUIÇÃO S.A**, CNPJ nº 47.079.496/0001-02, de conformidade com o processo nº 10017762720165020341, datado de 7 de agosto de 2018. Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Itaquaquecetuba - Secretaria da Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba - Ana Rosa de Arruda Nobre. Catanduva-SP, 13 (treze) de agosto de 2018. O ESCRIVENTE AUTORIZADO (JOSE SELLA) O OFICIAL (ORLANDO APARECIDO FUZARO). Emolumentos nihil.

**AV.26/39.398. INDISPONIBILIDADE** - (Protocolo 134.529). Em cumprimento ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201808.1714.00580925-IA-500, datado de 17 de agosto de 2018, da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, criada pelo Provimento nº 39/2014, e ainda nos termos do item 120.1, da Subseção III, da Seção IV, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, procedo a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARALOG DISTRIBUIÇÃO S.A**, CNPJ nº 47.079.496/0001-02, de conformidade com o processo nº 0271160041973, datado de 17 de agosto de 2018. Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - MG - Minas Gerais - Frutal - 2ª Vara Cível de Frutal - André Ricardo Botasso. Catanduva-SP, 22 (vinte e dois) de agosto de

-continua no verso-

2018. O OFICIAL SUBSTITUTO,  
(ADRIANO DANIEL CAMPOS). O OFICIAL  
(ORLANDO APARECIDO FUZARO).  
Emolumentos nihil.

AV.27/39.398. INDISPONIBILIDADE - (Protocolo 135.729). Em  
cumprimento ao Protocolo de Indisponibilidade nº  
201811.1916.00654586-IA-940, datado de 20 de novembro de  
2018, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ins-  
tituída pelo Provimento nº 39/2014, e ainda nos termos do  
item 120.1, da Seção IV, da Subseção III, do Capítulo XX,  
Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Jus-  
tiça deste Estado, procedo a presente para constar que foi  
decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MARALOG DISTRIBUI-  
ÇÃO SA, CNPJ nº 47.079.496/0001-02, de conformidade com o  
processo nº 00104813720175150049, datado de 19 de novembro  
de 2018. Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Traba-  
lho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região -  
Itápolis - Vara do Trabalho de Itápolis - Jana Regina Gar-  
cia. Catanduva-SP, 23 de novembro de 2018. O OFICIAL SUBSTI-  
TUTO, (NELSON CEGATTI). O OFICIAL,  
(ORLANDO APARECIDO FUZARO).  
Emolumentos nihil.